



Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Danilo Ribeiro (CIDADANIA)

INDICAÇÃO N.

**0290 / 2022**

Autoriza ao chefe do poder executivo a instalação de uma Horta Social no Bairro Parangaba, território N° 17 da regional IV, no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador Danilo Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Art. 138 e parágrafos do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim, de que a mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

**EM**

**DE**

**DE 2022**

Danilo Ribeiro

Vereador de Fortaleza - CIDADANIA





**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Danilo Ribeiro (CIDADANIA)**

**INDICAÇÃO N. 0290 / 2022**

**PROJETO DE LEI N.**

**Autoriza ao chefe do poder executivo a instalação de uma Horta Social no Bairro Parangaba, território N° 17 da regional IV, no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.**

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a instalação de equipamento público para a implantação de uma “Horta Social” no bairro Parangaba, na forma que indica.

Artº 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Danilo Ribeiro**

Vereador de Fortaleza - CIDADANIA



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Danilo Ribeiro (CIDADANIA)**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz necessária tendo em vista a crescente crise humanitária e social em que nossa cidade atravessa devido as consequências da covid-19. Através de uma implantação de uma Horta Social no bairro Parangaba.

Com a criação de mais uma horta social pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, será possível a distribuição de alimentos a várias entidades locais. Além de fomentar a utilização do espaço para fins sociais, ainda buscar-se-á a maioria da qualidade de vidas de pessoas em situação de vulnerabilidade, com a doação de alimentos.

Ademais, a horta social poderá produzir alimentos como couve, alface, coentro, tomate cereja, pimentão, quiabo, etc.., todos com uma grande variedade de alimentos ricos em nutrientes que serão doados as pessoas mais necessitadas da região.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação imediata do presente projeto, resultando em inegável benefício para a sociedade.

**Danilo Ribeiro**  
Vereador de Fortaleza - CIDADANIA